



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/240201-PMT  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-220201-PMT  
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, INSCRITA no CNPJ(MF) 12.709.406/0001-27 PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022030301, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na Av. Mário Nogueira de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 68.647-000, Tracuateua-Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27, situada na Al. Ciriáco Oliveira, nº 11, Padre Luís, CEP 68.600-000, Bragança/PA, representada pelo Sr. **MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA**, Brasileiro, casado, contador, inscrito nº CRC nº PA-011678/0-3 e no CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado no Município de Bragança/PA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditamento de contrato, em conformidade com a **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-220201-PMT**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de prazo por mais 10 (dez) meses no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), passando o Contrato original ter o valor total de R\$ 184.800,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), nos termos do Fundamentação legal termos do art. 57, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2022. Órgão: Órgão: 0505-Secretaria Municipal de Finanças, Dotação Orçamentária: 04 123 0003 2.020-Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de março a 31 de dezembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, em 01 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ Nº CNPJ: 01.612.999/0001-92  
JOSÉ BRAULIO DA COSTA  
CPF nº 024.460.812-15  
CONTRATANTE

MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME  
CNPJ nº 12.709.406/0001-27  
MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA  
CRC nº PA-011678/0-3 e no CPF nº 594.475.242-49  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

1 - CPF: \_\_\_\_\_

2 - CPF: \_\_\_\_\_